



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 27/03/2019


DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de março de 2019


GEDELIAS DE SOUZA
Presidente


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Vice-Presidente


EDSON LIBAINO
Secretário